



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 363, DE 20 DE MAIO DE 2024.

GERAL 2448
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02-856-24 Pag. 104
Data 20.05.24
Assinatura _____

**CONCEDE ADICIONAL DE 10% (DEZ POR
CENTO) POR TEMPO DE SERVIÇO Á
SERVIDORA ROSICLAIR SOUZA –
Telefonista**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor do padrão do vencimento da funcionária estatutária Rosiclaire Souza, exercendo a função de Telefonista nesta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 25/09/2017 a 29/04/2024, conforme é concedido pelo Art. 86 da Lei Municipal nº 2.520, de 27 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 20 de Maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, EM 20 DE MAIO, DE 2024.**


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


ALEX WANCURA
Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO
Certifico que no dia 20/05/24
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvacequi.com.br, E-mail: cmacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”